

- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- e) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente atualizados, assinados e datados, do qual deverá constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
- b) Documento, comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do Registo Criminal;
- f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico;
- g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7, artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- i) Requerimento ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para concurso, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação.

10.3 — A declaração referida na alínea c) do ponto 10.2., relativa aos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal, será oficiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Gestão Administrativa.

10.4 — Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e) f) e g) do ponto 10.2., devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação dos candidatos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua José Pereira Martins, n.º 25, 2901-483 Setúbal.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Composição do júri — O júri será composto pelos profissionais da Sub-Região de Saúde de Setúbal, a seguir indicados:

Presidente — Maria Cristina Manique Cabeçadas, Chefe de Divisão de Apoio Técnico;

1.ª Vogal efectiva — Arlete Fonseca Mendes, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.ª Vogal efectiva — Maria Lisete Silva Dias Xavier, Assessora Principal;

1.ª Vogal suplente — Maria Fernanda Pereira Guerreiro Agostinho, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

2.ª Vogal suplente — Agostinho Ribeiro da Silva, Assessor Principal. A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

23 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 13102/2008

Por despacho de 24 de Abril de 2008, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeadas na categoria de assistente administrativo principal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do

Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Grândola, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, aviso n.º 20 686/2007, as profissionais:

Dora Maria Passos do Vale
Ilda Maria Parreira
Mariana Clementina Martins Bernardo
Teresa Cristina Pereira Batista
Anabela Maria Sousa Pereira dos Santos Mota

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 13103/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, para me substituir durante a minha ausência por motivo de férias, no período compreendido entre o dia 2 e 9 Maio de 2008, a licenciada Maria Cristina Manique Cabeçadas, Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

2 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Rectificação n.º 1030/2008

Por ter saído incorrecto o Despacho (extracto) n.º 12262/2008, publicado do *Diário da República* n.º 84, 2.ª Série, de 30 de Abril de 2008, onde se lê «nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, na alínea b) do artigo 15.º e n.º 3 do artigo 17.º, ambos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de ‘Excelente’ na avaliação de desempenho referente ao ano 2007» deve ler-se «nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de ‘Excelente’ na avaliação de desempenho referente ao ano 2007, produzindo o presente despacho efeitos a 02 de Maio de 2008». (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

30 de Abril de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1366/2008

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 21-04-2008, proferida por competência própria:

Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre, assistente eventual de pediatria da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do NSR, a exercer funções em regime de contrato administrativo de provimento no Maternidade Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro — nomeada definitivamente na categoria de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do mesmo quadro de pessoal, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com produção de efeitos desde a data da aceitação da nomeação.

2 de Maio de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Central de Faro

Deliberação n.º 1367/2008

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º